



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL nº. 001/2021 – CAICÓ/RN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

1.1. A Retificação nº. 01/2021 ao Edital nº. 001/2021-Caicó/RN tem por objetivo ajustar alguns itens editalícios com vistas à alteração de informações sobre alguns cargos, além de promover outros ajustes. As alterações são as enumeradas adiante.

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ajuste-se o preâmbulo editalício, passando a vigor com a seguinte redação:

Em consonância com o teor do Processo Administrativo nº. 017/2021, a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos aos cargos/especialidades relacionados no Anexo I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a **Lei Municipal nº. 4.428/2010 e as alterações promovidas pela Lei nº. 5.100/2018 e pela Lei nº. 5.316/2021**, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ajuste-se as informações de alguns cargos em relação ao número de vagas previstas, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO 28 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Onde se lê “8 vagas”, leia-se: 03 vagas.

CARGO 29 – VIGIA

Onde se lê “4 vagas”, leia-se: 01 vaga.

CARGO 30 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Onde se lê “3 vagas”, leia-se: 01 vaga.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

CARGO 31 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Onde se lê “5 vagas”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 51 – AGENTE DE ENDEMIAS

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 06 vagas.

CARGO 54 – ASSISTENTE SOCIAL

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 55 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 05 vagas.

CARGO 56 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Onde se lê “3 vagas”, leia-se: 10 vagas.

CARGO 57 – COZINHEIRO

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 04 vagas.

CARGO 58 – CUIDADOR DA RESIDÊNCIA TERAUPÊUTICA

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 03 vagas.

CARGO 61 – ENFERMEIRO SMS

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 06 vagas.

CARGO 62 – ENFERMEIRO SAMU

Onde se lê “1 vagas”, leia-se: Cadastro de Reserva.

CARGO 63 – ENFERMEIRO ESF

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 04 vagas.

CARGO 65 – ENFERMEIRO (CAPS III e CAPS AD)

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 69 – FARMACÊUTICO SMS

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 71 – FISCAL SANITARIO VISA NIVEL MÉDIO

Onde se lê “Cadastro de Reserva”, leia-se: 01 vaga.

CARGO 72 – FISCAL SANITARIO VISA NIVEL SUP ENFERMEIRO

Onde se lê “Cadastro de Reserva”, leia-se: 01 vaga.

CARGO 73 – FISCAL SANITARIO VISA NIVEL SUP FARMACÊUTICO

Onde se lê “Cadastro de Reserva”, leia-se: 01 vaga.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

CARGO 74 – FISCAL SANITARIO VISA NIVEL SUP ODONTOLOGO

Onde se lê “Cadastro de Reserva”, leia-se: 01 vaga.

CARGO 75 – FISIOTERAPEUTA CER III

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 03 vagas.

CARGO 76 – FISIOTERAPEUTA CRI/CRA

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 78 – FONOAUDIÓLOGO CER III

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 03 vagas.

CARGO 79 – MEDICO PSIQUIATRA CAPS AD E CAPS III

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 80 – MÉDICO PSIQUIATRA C.C.G.A.F

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 81 – MÉDICO PSIQUIATRA CER III

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: Cadastro de Reserva.

CARGO 82 – MÉDICO ESF

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 05 vagas.

CARGO 84 – MÉDICO NEUROLOGISTA CER III

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: Cadastro de Reserva.

CARGO 87 – MOTORISTA

Onde se lê “3 vagas”, leia-se: 16 vagas.

CARGO 89 – ODONTÓLOGO

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 10 vagas.

CARGO 95 – PSICÓLOGO CER III

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 03 vagas.

CARGO 98 – PSICÓLOGO C.C.G.A.F

Onde se lê “3 vagas”, leia-se: 01 vagas.

CARGO 100 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM CER III

Onde se lê “1 vaga”, leia-se: 02 vagas.

CARGO 101 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 19 vagas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

CARGO 103 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM SMS

Onde se lê “4 vagas”, leia-se: 11 vagas.

CARGO 104 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 06 vagas.

CARGO 107 – VIGIA SMS

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: 10 vagas.

CARGO 127 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Onde se lê “2 vagas”, leia-se: Cadastro de Reserva.

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ajuste-se as informações de alguns cargos em relação à nomenclatura, aos requisitos básicos e aos vencimentos, passando a vigor com a seguinte redação:

CARGO 53 – ASSISTENTE SOCIAL (SMS – FUS)

Onde se lê: Cargo 53 – Assistente Social (SMS - FUS)

Leia-se: Cargo 53 – Assistente Social (SMS).

CARGO 59 – EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE NA PRAÇA)

Onde se lê: Certificado de curso superior de licenciatura em Educação Física expedida por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Leia-se: Certificado de curso superior de bacharelado em Educação Física expedida por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no respectivo Conselho.

CARGO 61 – ENFERMEIRO (FUS/SMS)

Onde se lê: Cargo 61 – Enfermeiro (FUS/SMS)

Leia-se: Cargo 61 – Enfermeiro (SMS).



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

CARGO 69 – FARMACÊUTICO (FUS/SMS FARMÁCIA DISTRITAIS)

Onde se lê: Cargo 69 – Farmacêutico (FUS/SMS farmácia Distritais) com vencimento de R\$ 2.0327,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00.

Leia-se: Cargo 69 – Farmacêutico (SMS – Farmácia Distritais) com vencimento de R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00.

CARGO 70 – FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

Onde se lê: Cargo 70 – Farmacêutico / Bioquímico com vencimento de R\$2.0327,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00.

Leia-se: Cargo 70 – Farmacêutico / Bioquímico com vencimento de R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00.

CARGO 103 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (FU)

Onde se lê: Cargo 103 – Técnico de Enfermagem (FU)

Leia-se: Cargo 103 – Técnico de Enfermagem (SMS).

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ficam EXCLUÍDOS os cargos nº. 41 – ARQUITETO (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos) e nº. 126 - ARQUITETO (Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência).

ALTERAÇÃO 5:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, acresça-se o item 6.20, com a seguinte redação:

6.20. Os candidatos com inscrição já confirmada para os cargos excluídos (cargos nº. 41 e 126) podem requerer migração da inscrição para outro cargo de mesmo nível ou requerer o ressarcimento do valor pago pela inscrição, via e-mail oficial do certame.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

ALTERAÇÃO 6:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ajuste-se o Anexo II – Critérios de Avaliação e Pontuação de Títulos, a) Nível Superior, Item 5, passando a vigor com a seguinte redação:

5. Na Formação Acadêmica, somente serão válidos os diplomas e as declarações / certidões que comprovem a conclusão integral do curso.

ALTERAÇÃO 7:

No Edital nº. 001/2021-Caicó/RN, ajuste-se o item 5.1, alínea “j”, passando a vigor com a seguinte redação:

j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; para os cargos não acumuláveis, de acordo com a Constituição Federal, firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

1.2. Com a publicação desta Retificação pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2021- Caicó/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **psscaico2021@funcern.br**.

Caicó/RN, 23 de abril de 2021.

(data da publicação da Retificação nº. 01/2021)

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

EDITAL nº. 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Em consonância com o teor do Processo Administrativo nº. 017/2021, a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos aos cargos/especialidades relacionados no Anexo I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a **Lei Municipal nº. 4.481/2011, alterada pela Lei nº. 5.100/2018 e, posteriormente, pela Lei nº. 5.316/2021**, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

1.3. A contratação temporária será regida por regime especial, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4. Todas as publicações oficiais serão feitas divulgadas no Diário Oficial da FERMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

1.1. O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de *download* no Diário Oficial da FEMURN ou através do sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do artigo 4º, do Decreto Municipal nº. 860/2021, de 31 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

2.2. Competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 03 (três) dias contados da publicação do resultado final.

3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

3.1. Os cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são os constantes no Anexo I deste Edital, o qual indica número de vagas e cadastro de reserva, carga horária de cada cargo, atribuições e salários, estando os mesmos sujeitos aos reajustes salariais na forma da lei.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do processo seletivo simplificado.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas fixado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- c) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- f) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- g) haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- h) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- i) apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- k) apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- l) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- m) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- n) cumprir as determinações deste Edital.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), nas formas descritas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração).

6.6. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail no ato de inscrição.

6.8. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Cronograma Anexo III do Edital.

6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição ou por Pix, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).

6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* <https://inscricoes.funcern.org>, até o dia informado no cronograma contido no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento.

6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no item 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **psscaico2021@funcern.br**.

6.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

6.15. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, nos termos da Lei Municipal nº. 4.631, de 08 de novembro de 2013, e suas alterações posteriores, e os candidatos que efetivamente trabalharam para a Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.723, de 26 de setembro de 2014, e suas alterações posteriores.

6.15.1. Para ser beneficiado com a isenção, o candidato deve apresentar:

a) se doador de sangue: comprovante de registro no hemocentro da cidade, identificado por documento oficial do próprio hemocentro.

b) se eleitor, convocado e nomeado, que prestou serviço à Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte: documento comprobatório (cópia da declaração ou do diploma expedido pela Justiça Eleitoral com a função desempenhada, o turno e a data da eleição) de que prestou serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado como uma eleição. Serão considerados declarações ou diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral com período de validade de 04 (quatro) anos, a ser contado a partir da data em que o candidato fez jus ao benefício.

6.15.2. Para comprovar que faz jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

a) realizar a inscrição no processo seletivo simplificado normalmente via Internet e optar pelo preenchimento do **requerimento de isenção da taxa da inscrição** disponibilizado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br – Área do Candidato), no período estipulado no Cronograma (Anexo III);

b) preencher integralmente o requerimento de isenção de acordo com as instruções nele constantes, apensando ao formulário os documentos probatórios da condição de beneficiário da isenção. Cada candidato pode anexar um arquivo em formato PDF de até 2MB (dois megabytes).

6.16. No ato de inscrição on line, após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve apensar toda a documentação necessária para avaliação, conforme especificado no Anexo II do Edital.

6.16.1. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB cada arquivo, com número máximo de arquivos de acordo com as tabelas constantes no Anexo II do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.

6.16.2. Não será recebida documentação alguma para avaliação da Prova de Títulos por outro meio que não seja a anexação na Área do Candidato, conforme o item 6.16.1.

6.16.3. Após anexada a documentação na Área do Candidato, essa não poderá ser modificada ou removida.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

6.17. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição on line determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.18. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Caicó/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção do candidato será realizada em uma **única etapa** sendo constituída da Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica e Experiência Profissional, com caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na Pontuação de Títulos (Anexo II).

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota zero estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.4. As vagas disponíveis serão preenchidas, por ordem de classificação dos candidatos, exclusivamente para o cargo em que se inscreveu de acordo a necessidade do serviço.

8.5. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

- a) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicada apenas em caso de empate com pessoa idosa;
- b) maior pontuação no item Experiência Profissional (Anexo II);
- c) maior pontuação no item Formação Acadêmica (Anexo II);
- d) ser doador de sangue voluntário e regular, nos termos da Lei Municipal nº. 4.631/2013;
- e) maior idade.

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma (Anexo III).

8.7. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III), contra a pontuação atribuída aos Títulos apresentados (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), desde que se refira a erro de cálculo dos pontos, não podendo nesta fase ser apensado novo documento para avaliação.
- 9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE através da Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>), em campo específico para tanto e no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III).
- 9.3. Não será aceito o recurso interposto por via diversa da estipulada neste Edital.
- 9.4. Os recursos inconsistentes e aqueles cujo teor desrespeitem a FUNCERN e a Comissão responsável pela Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.
- 9.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>).
- 9.6. Após a publicação oficial de que trata o item 9.1 deste Edital, a fundamentação da decisão quanto ao indeferimento por parte da Comissão Organizadora pela Seleção sobre recurso ficará disponível para consulta e conhecimento do candidato no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), através da Área do Candidato.
- 9.7. A decisão de que trata o item 9.5. deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 10.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será apurado por meio da soma da Pontuação de Títulos.
- 10.2. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), através da Área do Candidato.
- 10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital contra o Resultado Preliminar será publicado o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial da FEMURN.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado para o cargo/especialidade para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que os demais candidatos (excetos os eliminados) são aquele que figurarão no rol de cadastro de reserva, sendo convocados tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade desta seleção.

12.3. A cota de vagas reservadas aos candidatos com deficiência está contida especificada conforme apontam os Quadros de Vagas do Anexo I deste Edital.

12.4. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.5. A contratação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. Em qualquer etapa do processo seletivo estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

13.3. Por se tratar de contratação para atendimento de um serviço específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

13.4. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Secretaria de Administração todos os documentos que lhe forem solicitados.

13.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar também à Secretaria de Administração a via original de todos os documentos utilizados na Prova de Títulos.

13.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar atestado médico admissional, expedido por médico do trabalho.

13.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.

13.8. A contratação inicial de pessoal será feita pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por até mais 12 (doze) meses.

13.9. Os cargos com previsão tão somente de formação de cadastro de reserva objetivam o preenchimento em caso de surgimento de eventual necessidade futura do Município na



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

contratação destes candidatos. Surgindo a necessidade, serão convocados os candidatos aprovados, em plena obediência à classificação no Resultado Final.

13.10. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

13.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da FEMURN.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

13.13. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **psscaico2021@funcern.br**.

Caicó/RN, 15 de abril de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CARGOS, DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| CARGO Nº. 01 | | VIGIA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio, concurso de formação de segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.

| CARGO Nº. 02 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

| CARGO Nº. 03 | | OPERADOR DE SISTEMA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de conclusão do Ensino de Nível Médio ou equivalente e certificado. | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada, saída, recursos e armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico segurança no trabalho.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 04 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 10 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 09 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| CARGO Nº. 05 | | PROFESSOR POLIVALENTE – EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 25 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 23 | 2 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 06 | | PROFESSOR POLIVALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 12 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 11 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 07 | | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Letras expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 08 | | PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 03 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Letras - Inglês expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 03 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 09 | | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (TEOLOGIA) | | |
|-------------------------------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior em bacharelado em Teologia e licenciatura plena em qualquer área educacional expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 10 | | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Ciências Biológicas expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 11 | | PROFESSOR DE HISTÓRIA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de Licenciatura plena em História expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 12 | | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Geografia expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 13 | | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Matemática expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.164,61 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 14 | | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura plena em Educação Física expedida por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.164,61 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram e Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. o desenvolvimento das atividades, desenvolvem e utilizam constantemente capacidades de comunicação.

| CARGO Nº. 15 | | NUTRICIONISTA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Nutrição e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 16 | | PSICÓLOGO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

| CARGO Nº. 17 | | ASSISTENTE SOCIAL | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Serviço Social e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.

| CARGO Nº. 18 | | ORIENTADOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PINTURA (TECIDA E TELA) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completa ou incompleta, com experiência comprovada em Registro Profissional ou Certificado de formação na área | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram aulas em cursos de formação profissional e centros de treinamento, tendo experiência de ensino em área específica de atuação, respeitam os alunos tratando-os com delicadeza e carinho, zelam pelo bom estado de conservação dos equipamentos didático pedagógicos e ferramentas de ensino profissionalizante, auxiliam na orientação profissional.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 19 | | ORIENTADOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA (TECIDO E MALHA) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completa ou incompleta, com experiência comprovada em Registro Profissional ou Certificado de formação na área | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Ministram aulas em cursos de formação profissional e centros de treinamento, tendo experiência de ensino em área específica de atuação, respeitam os alunos tratando-os com delicadeza e carinho, zelam pelo bom estado de conservação dos equipamentos didático pedagógicos e ferramentas de ensino profissionalizante, auxiliam na orientação profissional.

| CARGO Nº. 20 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INCLUINDO AS LAVADEIRAS) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 32 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 30 | 02 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

| CARGO Nº. 21 | | MERENDEIRO(A) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 13 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, com experiência comprovada em Registro Profissional ou Certificado de formação na área | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 12 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Compete ao(a) Merendeiro(a) fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário, além das seguintes atribuições: preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; e zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 22 | | VIGIA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio com curso de formação de Segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.

| CARGO Nº. 23 | | PINTOR | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, operam equipamentos de pintura, realizam pinturas e acabamentos em materiais diversos, Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais de pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e em equipamentos de pintura.

| CARGO Nº. 24 | | PEDREIRO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 25 | | SERVENTE DE PEDREIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas, realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.

| CARGO Nº. 26 | | ELETRICISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

| CARGO Nº. 27 | | MOTORISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| CARGO Nº. 28 | | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | | |
|------------------------|------------|--|---------------------|------------------------------|
| Nº DE VAGAS: 08 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 07 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio operacional com máquinas pesadas removendo solo e material orgânico em limpeza pública, na construção de aterros, pavimentações, estradas e obras similares.

| CARGO Nº. 29 | | VIGIA | | |
|------------------------|------------|---|---------------------|------------------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio, com curso de formação de segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.

| CARGO Nº. 30 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|------------------------|------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nº DE VAGAS: 03 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 03 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 31 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| CARGO Nº. 32 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

| CARGO Nº. 33 | | PODADOR | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 10 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino fundamental completo ou incompleto com certificado de capacitação e treinamento na área de atuação. | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 09 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de poda geral em vias públicas, atividades de conservação, manejam áreas verdes e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

| CARGO Nº. 34 | | GARI | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 22 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 20 | 02 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Conservam a limpeza de galerias, espaços públicos, tubulações e logradouros públicos, por meio de coleta de lixo, varrição, lavagens, pintura de guias, a de gramas, e outras atividades correlatas.

| CARGO Nº. 35 | | MOTORISTA AD | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

| CARGO Nº. 36 | | SERVENTE DE PEDREIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas, Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 37 | | PEDREIRO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.

| CARGO Nº. 38 | | ELETRICISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

| CARGO Nº. 39 | | CALCETEIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Organizam e preparam o local de trabalho em obras e edificações; recuperam e ampliam a pavimentação e conservação de ruas, vias públicas, calçamentos e asfaltos.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 40 | | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio operacional com máquinas pesadas removendo solo e material orgânico em limpeza pública, na construção de aterros, pavimentações, estradas e obras similares.

| CARGO Nº. 41 | | ARQUITETO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso Superior em Arquitetura com registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Fazer cumprir toda legislação do Código de Obras do Município de Caicó/RN.

| CARGO Nº. 42 | | OPERADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Atuam nos sistemas de saneamento executando atividades relativas à instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de esgotos. Efetuam ligações, substituições, reparos e desobstrução de ramais públicos. Operam equipamentos de desobstrução de esgotos, bombas de esgotamento de valas, compressores, geradores, marteletes e outros. Executam serviços de conservação de instalações hidráulicas em edifícios, logradouros, áreas verdes e outros.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

| CARGO Nº. 43 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

| CARGO Nº. 44 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

GABINETE DO PREFEITO

| CARGO Nº. 45 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as os lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

| CARGO Nº. 46 | | MOTORISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

| CARGO Nº. 47 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 48 | | COZINHEIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| CARGO Nº. 49 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

| CARGO Nº. 50 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| CARGO Nº. 51 | | AGENTE DE ENDEMIAS (CCZ) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio completo | R\$ 1.550,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; fiscalizando e executando ações de vigilância em saúde; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.

| CARGO Nº. 52 | | ARTE EDUCADOR (CAPS III e AD) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Planejar e desenvolver oficinas culturais; Planejar e desenvolver atividades com temáticas relacionadas à juventude; Participar de reuniões pedagógicas e de formação com a equipe pedagógicas; Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Outras atribuições inerentes ao cargo.

| CARGO Nº. 53 | | ASSISTENTE SOCIAL (SMS-FUS) | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Serviço Social e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.517,57 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 54 | | ASSISTENTE SOCIAL (CAPS AD e CAPS III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Serviço Social e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 675,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.

| CARGO Nº. 55 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

| CARGO Nº. 56 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 03 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 03 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 57 | | COZINHEIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

| CARGO Nº. 58 | | CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Cuidam de doentes mentais, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida, com atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

| CARGO Nº. 59 | | EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE NA PRAÇA) | | |
|-------------------------------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura em Educação Física expedida por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 350,00 | 20h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desenvolvem atividades físicas individuais e coletivas aos usuários, (aulas aeróbicas, ginásticas localizadas, caminhadas, gincanas, etc.), com a finalidade de propiciar práticas lúdicas, esportivas e terapêuticas em parceria com os serviços de saúde.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 60 | | ELETRICISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

| CARGO Nº. 61 | | ENFERMEIRO (FUS / SMS) | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 62 | | ENFERMEIRO (SAMU) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho + Capacitação pelo NEP – Núcleo de Educação Permanente – SAMU/Metropolitano do RN + Experiência mínima de 06 (seis) meses em Atendimento Pré hospitalar - APH | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 2.124,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 63 | | ENFERMEIRO (ESF) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 1.600,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 64 | | ENFERMEIRO (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 800,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 65 | | ENFERMEIRO (CAPS III e CAPS AD) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 675,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 66 | | ENFERMEIRO (CEREST) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 67 | | ENFERMEIRO (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações à promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 68 | | FARMACÊUTICO (CAPS III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em farmácia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 + Gratificação Federal R\$ 675,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 69 | | FARMACÊUTICO (FUS/SMS – FARMÁCIAS DISTRITAIS) | | |
|-----------------|-----|---|---|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em farmácia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.0327,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

| CARGO Nº. 70 | | FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO (Laboratório Nailde Dantas) | | |
|-----------------|-----|--|---|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Farmácia ou Biomedicina com registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.0327,42 + Gratificação Federal R\$ 600,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e se responsabilizar pelo controle de qualidade e correção nos trabalhos relacionados à bancada laboratorial, liberação dos laudos e perícias e liberação dos resultados técnicos assinando pelos resultados e assumindo as responsabilidades sobre os atos praticados. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia; treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica e assistência à saúde; implantar a atenção para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento constante; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população para evitar usos incorretos e atuar em grupos de educação em saúde, bem como em atividades comunitárias.

| CARGO Nº. 71 | | FISCAL SANITÁRIO – VISA (Nível Médio) | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio completo ou técnico | R\$ 1.100,00 | 40h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade; Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 72 | | FISCAL SANITÁRIO – ODONTÓLOGO | | |
|-------------------------------------|-----|--|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Nível Superior em Odontologia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade; Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.

| CARGO Nº. 73 | | FISCAL SANITÁRIO – ENFERMEIRO | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Nível Superior em Enfermagem e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade; Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.

| CARGO Nº. 74 | | FISCAL SANITÁRIO – FARMACÊUTICO | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Nível Superior em Farmácia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade; Monitorar riscos biológicos físicos e químicos; Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 75 | | FISIOTERAPEUTA (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Fisioterapia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 400,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Aplicam técnicas fisioterapêuticas prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

| CARGO Nº. 76 | | FISIOTERAPEUTA (CRI / CRA) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Fisioterapia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Aplicam técnicas fisioterapêuticas prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

| CARGO Nº. 77 | | FONOAUDIÓLOGO (C. C. G. A. F.) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Fonoaudiologia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Atendem aos usuários prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 78 | | FONOAUDIÓLOGO (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Fonoaudiologia e registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 400,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Atendem aos usuários prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

| CARGO Nº. 79 | | MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS III e AD) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Psiquiatria + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 + Gratificação Federal R\$ 4.325,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 80 | | MÉDICO PSIQUIATRA (C. C. G. A. F.) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Psiquiatria + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.517,57 + Gratificação Federal R\$ 4.325,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

| CARGO Nº. 81 | | MÉDICO PSIQUIATRA (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Psiquiatria + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 9.033,70 | 20h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

| CARGO Nº. 82 | | MÉDICO (ESF) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 6.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano. Realiza atividades de demanda espontânea em clínica médica, pediatria, ginecoobstetricia, cirurgias ambulatoriais, urgências, procedimentos de diagnóstico, encaminha quando necessário aos serviços de alta e média complexidade, acompanhando o plano terapêutico do usuário, respeitando fluxo de referência e contrarreferência local.

| CARGO Nº. 83 | | MÉDICO DO TRABALHO (CEREST) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 1.550,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames pré-admissionais de candidatos a ocupação de cargos; visitas e inspeções de locais de trabalho a fim de verificar a proteção ao trabalho e a utilização de equipamentos de segurança; proceder a realização de exame médico para constatação ou não de doenças profissionais; executar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alteração aguda de saúde, orientando encaminhando e/ou executando a terapêutica adequada; propor medidas que visem maior segurança do trabalho e a correção de fatores nocivos à higiene ambiental; proceder exames de gestantes



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

para determinação de licença no período de proteção a maternidade; realizar estudos e campanhas educativas visando a redução de incidência de acidentes e doenças profissionais; coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas visando a eficácia das mesmas; realizar estudos sobre a relação trabalho-doença e, a partir dos resultados, propor medidas para que o trabalho passe a ser um fator de equilíbrio; prestar esclarecimento sobre laudos médicos; requisitar analisar e interpretar os resultados dos exames e diagnósticos complementares; classificar os graus de insalubridade ou periculosidade no trabalho para tomar as providências cabíveis; esclarecer e orientar os trabalhadores quanto ao diagnóstico e prescrição de medicamentos; supervisionar, orientar e executar campanhas educativas dos trabalhadores, a fim de reduzir a incidência de acidentes e de doenças profissionais; emitir laudos pareceres sobre assuntos de sua área de competência; apresentar relatórios periódicos de suas atividades; realizar estudos em inquéritos sobre os níveis de saúde do trabalhador e sugerir medidas; supervisionar, coordenar e/ou assessorar atividades inerentes ao cargo; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao cargo.

| CARGO Nº. 84 | | MÉDICO NEUROLOGISTA (CER III) | | |
|-----------------|-----|--|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Neurologia + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 9.033,70 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 85 | | MÉDICO OFTALMOLOGISTA (CER III) | | |
|-------------------------------------|-----|--|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Neurologia + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 9.033,70 | 20h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neurooftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

| CARGO Nº. 86 | | MÉDICO ORTOPEDISTA (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Medicina com residência em Ortopedia + registro profissional no respectivo conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 9.033,70 | 20h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

| CARGO Nº. 87 | | MOTORISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 03 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 03 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

| CARGO Nº. 88 | | NUTRICIONISTA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Nutrição e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.517,57 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 89 | | ODONTÓLOGO (ESF) | | |
|-----------------|-----|--|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Odontologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 + Gratificação Federal R\$ 1.600,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Orientar, atender, diagnosticar e executar tratamento odontológico em pacientes, planejar e avaliar tratamentos de pacientes, executando promoção e prevenção da saúde bucal.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 90 | | ODONTÓLOGO (P. A.) | | |
|-------------------------------------|-----|--|--|---------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANTAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Odontologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.517,57 + Gratificação Federal R\$ 675,00 | 30h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Orientar, atender, diagnosticar e executar tratamento odontológico em pacientes, planejar e avaliar tratamentos de pacientes, executando promoção e prevenção da saúde bucal.

| CARGO Nº. 91 | | OPERADOR DE SISTEMA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|---------------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANTAL |
| GERAL | PcD | Certificado de conclusão do ensino de nível médio ou equivalente e certificado | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada, saída, recursos e armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico segurança no trabalho.

| CARGO Nº. 92 | | PEDAGOGO (CAPS III e AD) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|---------------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANTAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura em Pedagogia expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Planejam, elaboram, coordenam e avaliam o desenvolvimento de projetos pedagógico-instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou à distância, aplicando metodologias e técnicas facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos de formação e qualificação dos profissionais em todos os níveis de ensino atender as necessidades do sistema educacional, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Quando atuando na área de saúde, Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, prestar assistência aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social, aplicando metodologias e técnicas facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho individual e coletivo dos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 93 | | PEDREIRO | | |
|-------------------------------------|-----|---|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam trabalhos em áreas de edificações, organizam e preparam o canteiro de obras; constroem fundações e estruturas de alvenaria, de concreto e acabamento.

| CARGO Nº. 94 | | PINTOR | | |
|-------------------------------------|-----|--|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, operam equipamentos de pintura, realizam pinturas e acabamentos em materiais diversos, Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais de pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e em equipamentos de pintura.

| CARGO Nº. 95 | | PSICÓLOGO (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 400,00 | 20h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 96 | | PSICÓLOGO (CAPS III e AD) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.517,57 + Gratificação Federal R\$ 675,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

| CARGO Nº. 97 | | PSICÓLOGO (CEREST) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

| CARGO Nº. 98 | | PSICÓLOGO (C. C. G. A. F.) | | |
|-----------------|-----|---|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 03 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 03 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 99 | | SERVENTE DE PEDREIRO | | |
|-------------------------------------|-----|--|--------------|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: CADASTRO DE RESERVA | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto com Certificado de formação ou experiência comprovada em registro | R\$ 1.100,00 | 40h |
| CR | CR | | | |

ATRIBUIÇÕES: Assessora o pedreiro no canteiro de obras, limpando máquinas e ferramentas, Realizam escavações e fornecem o material de trabalho e a matéria prima de acordo com a necessidade do serviço.

| CARGO Nº. 100 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CER III) | | |
|-----------------|-----|---|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional – COREN | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

| CARGO Nº. 101 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF) | | |
|-----------------|-----|---|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional – COREN | R\$ 1.108,53 + Gratificação Federal R\$ 400,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

| CARGO Nº. 102 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) | | |
|-----------------|-----|---|--|--------------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional – COREN + Capacitação pelo NEP – Núcleo de Educação Permanente – SAMU/Metropolitano do RN + Experiência mínima de 06 (seis) meses em Atendimento Pré hospitalar - APH | R\$ 1.108,53 + Gratificação Federal R\$ 1.000,00 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 103 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (FU) | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional – COREN | R\$ 1.108,53 | 30h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

| CARGO Nº. 104 | | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO | | |
|-----------------|-----|--|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em saúde bucal e registro no conselho de classe regional | R\$ 1.100,00 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Planejam o trabalho técnico – odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, e em órgãos públicos municipais de saúde. Previnem doença bucal, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

| CARGO Nº. 105 | | TERAPEUTA OCUPACIONAL (CER III) | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 | 20h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 106 | | TERAPEUTA OCUPACIONAL (CAPS III e AD) | | |
|--|-----|--|--|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 1.011,71 + Gratificação Federal R\$ 300,00 | 20h |
| 01 | - | | | |
| ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas. | | | | |

| CARGO Nº. 107 | | VIGIA | | |
|--|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio, com curso de formação de segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |
| ATRIBUIÇÕES: Zelum pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos. | | | | |

HOSPITAL DO SERIDÓ

| CARGO Nº. 108 | | ENFERMEIRO – URGÊNCIA PEDIÁTRICA | | |
|--|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 06 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho + Experiência mínima de 06 (seis) meses em serviço de referência e/ou atendimento infantil. | R\$ 2.023,42 | 30h |
| 05 | 01 | | | |
| ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção à saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano na Urgência Pediátrica. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores. | | | | |



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 109 | | ENFERMEIRO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 110 | | ENFERMEIRO OBSTETRA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Enfermagem e Registro Profissional no respectivo Conselho, certificado com especialização em obstetrícia + Experiência mínima de 06 (seis) meses em serviço de referência e/ou sala de parto | R\$ 2.023,42 | 30h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano na Obstetrícia. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

| CARGO Nº. 111 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA PEDIÁTRICA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 12 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional – COREN + Experiência mínima de 06 (seis) meses em serviço de referência e/ou atendimento infantil | R\$ 1.108,53 | 30h |
| 11 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na Urgência Pediátrica, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 112 | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe Regional - COREN | R\$ 1.108,53 | 30h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

| CARGO Nº. 113 | | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 06 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de conclusão do curso técnico de Radiologia com registro profissional no respectivo Conselho. | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 05 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Preparam materiais e equipamentos exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Podem supervisionar uma equipe de trabalho.

| CARGO Nº. 114 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 115 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

| CARGO Nº. 116 | | COZINHEIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA**

| CARGO Nº. 117 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 118 | | MOTORISTA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, carteira (CNH) categoria AD ou D com experiência comprovada em Registro Profissional | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

| CARGO Nº. 119 | | COZINHEIRO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

| CARGO Nº. 120 | | VIGIA | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio, curso de formação de segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional | R\$ 1.108,53 | 40h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 121 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 07 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 06 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.

| CARGO Nº. 122 | | ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 08 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino médio completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 07 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Promover a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento, atribuições específicas designadas através de normas e atos administrativos expedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

| CARGO Nº. 123 | | ASSISTENTE SOCIAL | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 08 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Serviço Social e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 07 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 124 | | PEDAGOGO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 04 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Certificado de curso superior de licenciatura em Pedagogia expedida por Instituição reconhecida pelo MEC | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 04 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Planejam, elaboram, coordenam e avaliam o desenvolvimento de projetos pedagógico-instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou à distância, aplicando metodologias e técnicas facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos de formação e qualificação dos profissionais em todos os níveis de ensino atender as necessidades do sistema educacional, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Quando atuando na área de saúde, Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, prestar assistência aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social, aplicando metodologias e técnicas facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho individual e coletivo dos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais.

| CARGO Nº. 125 | | PSICÓLOGO | | |
|-----------------|-----|---|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 05 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso superior em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 04 | 01 | | | |

ATRIBUIÇÕES: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| CARGO Nº. 126 | | ARQUITETO | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso Superior em Arquitetura com registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Fazer cumprir toda legislação do Código de Obras do Município de Caicó/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

| CARGO Nº. 127 | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|-----------------|-----|--|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Escolaridade em nível de ensino fundamental completo ou incompleto | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as aos lugares desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

| CARGO Nº. 128 | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|-----------------|-----|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nº DE VAGAS: 02 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Ensino Médio Completo | R\$ 1.100,00 | 40h |
| 02 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

| | | | | |
|------------------------|------------|---|---------------------|------------------------------|
| CARGO Nº. 129 | | ARQUITETO URBANISTA | | |
| Nº DE VAGAS: 01 | | ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| GERAL | PcD | Curso Superior em Arquitetura com registro profissional no respectivo conselho | R\$ 2.023,42 | 40h |
| 01 | - | | | |

ATRIBUIÇÕES: Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Fazer cumprir toda legislação do Código de Obras do Município de Caicó/RN.



ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

a) NÍVEL SUPERIOR

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR | | | |
|---|--|---|-------------------------|
| I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado – 20 (vinte) pontos. | 01 | 20 |
| 02 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado – 15 (quinze) pontos. | 01 | 15 |
| 03 | - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC – 10 (dez) pontos. ou - Residência na Área Médica (Decreto nº. 80.281/1977) – 10 (dez) pontos. ou - Residências Multiprofissionais “Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional” (Lei nº. 11.129/2005) – 10 (dez) pontos. | 01 | 10 |
| 04 | Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 5,0 (cinco) pontos por certificado. | 02 | 10 |
| 05 | Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados – 1,0 (um) pontos por certificado. | 05 | 05 |
| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos – 2,0 (dois) pontos por cada período de 6 meses completos, máximo de 40 (quarenta) pontos. | 05 | 40 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | - | 100 pontos |

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

2. Será computado apenas 01 (um) Título Especialização (*Lato Sensu*), o **Certificado** (cópia frente e verso), que comprove a formação mínima de 360 horas, observados os dispositivos da Resolução nº 1/2018 do CNE/CES de 9 de abril de 2018.

3. Será computado apenas 01 (um) título de Mestre – **Diploma** (cópia frente e verso).

4. Será computado apenas 01 (um) título de Doutor – **Diploma** (cópia frente e verso).

5. Na Formação Acadêmica, somente serão válidos os diplomas e as declarações / certidões que comprovem a conclusão integral do curso. Não serão contabilizados participação em Congressos, Jornadas e Semanas de estudos.

6. Na Experiência Profissional somente será válida a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, a mesma estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.

b) NÍVEL MÉDIO

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR | | | |
|--|---|--|-------------------|
| I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas), podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados, 6,0 (seis) pontos por curso . | 05 | 30 |
| 02 | Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados, 4,0 (quatro) pontos por curso . | 05 | 20 |
| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos , máximo de 50 (cinquenta) pontos . | 05 | 50 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | - | 100 pontos |

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando convocado pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.

2. Na Experiência Profissional somente será válida a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, a mesma estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

c) NÍVEL FUNDAMENTAL

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR | | | |
|---|---|--|------------------|
| I – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Cursos de Aperfeiçoamento ou Qualificação ou Atualização, correlacionados ao cargo/função pretendido, podendo apresentar no máximo 04 (quatro) certificados, 5,0 (cinco) pontos por curso . | 02 | 20 |
| II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | |
| ITEM | TÍTULOS | Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 01 | Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos - 1,5 (um vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos , máximo de 30 (trinta) pontos. | 05 | 30 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | - | 50 pontos |

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando convocado pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, sob pena de eliminação do certame.

2. Na Experiência Profissional somente será válida a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, a mesma estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cel. Martiniano, nº. 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

ANEXO III

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|--|------------------------|
| Publicação do Edital | 15.04.2021 |
| INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (com apresentação dos títulos na Área do Candidato) | 16 a 28.04.2021 |
| Requerimento de isenção | 16 a 19.04.2021 |
| Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato) | 20.04.2021 |
| Recursos contra o Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato) | 21 e 22.04.2021 |
| Resultado Definitivo requerimentos de isenção (Área do Candidato) | 23.04.2021 |
| Último dia para apresentação dos títulos | 28.04.2021 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 29.04.2021 |
| Homologação das inscrições (Área do Candidato) | 30.04.2021 |
| Publicação do quantitativo de candidatos por cargo | 01.05.2021 |
| Resultado Preliminar da Análise dos Títulos | 04.05.2021 |
| Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato) | 05 e 06.05.2021 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 09.05.2021 |
| Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato) | 10 e 11.05.2021 |
| RESULTADO FINAL | 13.05.2021 |
| Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura | 14.05.2021 |

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: **psscaico2021@funcern.br**.